



Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001
Ano XIV | 23 de julho de 2016 | nº 782

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

SOLIDARIEDADE

Mais de 800 famílias serão atendidas pela Campanha do Agasalho



Fundo Social de Solidariedade arrecadou 13.474 peças de vestuário e cobertores que também serão encaminhados para entidades assistenciais.

Página 7

Esporte

Jogos Regionais agitam praças esportivas

Avareense Rodrigo de Souza conquistou o bronze no bicicross. Confira os boletins diários no site www.jogosregionaisavare.com.br

Página 6



AGRICULTURA

Estradas rurais recebem melhorias

Maquinários já atenderam estrada de acesso a Fazenda Grama Roxa

Página 12

Turismo

Emapa sedia Feira Artesanal em agosto

Página 5

ENTRETENIMENTO

Peça será encenada no Centro Cultural

Página 12

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565
Deira Alizia Visentin Villen
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Tel. 3732-2603
Viviane Maria Alves Mendes
Rua Carmen Dias Faria, 2161

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572
José Ricardo Cardozo Barreto
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438
Miguel Ignatios

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500
Lucas da Silva Mota
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057
Gilson Câmara Filgueiras
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844
Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211
Lúcia Helena Lélis Dias
Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756
Clayton Falanghe Macário
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566
Waldir Rodrigues Alves
Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658
Maísa Grassi Novaes
Rua Maranhão, 1578 Centro

GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500
Hadel Aurani
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

GOVERNO - Tel. 3711-2500
José Bastos Cruz Sobrinho
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Tel. 3711-2534 | 3711-2546
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559
Cláudio Hayashi
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

OBRAS | HABITAÇÃO
Tel. 3711-2543 | 3711-2544
Paulo Henrique Ciccone
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
Tel. 3711-2548 | 3711-2567
João José Dalcim
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SAÚDE - Tel. 3711-1430
Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar
Rua Carmen Dias Faria, 2111

SERVIÇOS - Tel. 3711-1340
Ricardo Aurani
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

TURISMO - Tel. 3732-8009
Fernando Peixoto Alonso
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

EDUCAÇÃO**EJA oferece programa cultural para alunos**

No último dia 31 de maio, na Escola Municipal de Educação Básica Salim Curiati, foi iniciado o Projeto Educação de Jovens e Adultos (EJA) Mais Cultura, elaborado pela professora Lourdes Evani Ferreira Gaspar em parceria com a Sala de Leitura da escola.

A iniciativa conta com a participação de membros do Centro Literário Anita Ferreira De Maria, através do poeta cordelista Maurício de Barros e do violeiro Carlos Alonso. Ambos já estiveram na EMEB declamando poemas e interpretando números musicais.

Já a professora Lourdes Evani, que também é escritora, interagiu com os alunos da EJA sobre seus livros de contos para destacar a importância da prática da leitura na vida das pessoas.

**+** **FALECIMENTOS**

PERÍODO DE
10/07/16 A 20/07/2016

JOÃO PIRES DE LIMA

* 20.03.1943 + 10.07.2016

IDA PEREIRA DA CUNHA ARAÚJO

* 12.07.1924 + 14.07.2016

APARECIDA DOS REIS

* 10.08.1945 + 14.07.2016

AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA

* 26.07.1919 + 14.07.2016

PRISCILA GUIMARÃES FRANCISCO

* 10.08.1982 + 15.07.2016

JOÃO FRANCISCO BALDASSAR CATIB

* 05.08.1957 + 15.07.2016

OSWALDO JULIANI

* 07.05.1929 + 15.07.2016

SEBASTIÃO ARMANDO FREITAS

* 25.03.1938 + 16.07.2016

OLINDA DE LIMA ROCHA

* 29.09.1940 + 16.07.2016

BENEDITA DA SILVA DE JESUS

* 20.02.1930 + 17.07.2016

HILDA VIEIRA DO PRADO

* 08.08.1936 + 17.07.2016

MARINA DE FÁTIMA COITO

* 08.07.1960 + 18.07.2016

ORLANDA DE FÁTIMA GUIMARÃES

* 08.11.1961 + 18.07.2016

MAURO GARCIA

* 30.03.1922 + 19.07.2016

MARIA ODETE DE OLIVEIRA

* 07.09.1927 + 19.07.2016

EULI VEPPO

* 29.11.1933 + 20.07.2016

Coleta Seletiva

Separe o lixo orgânico (que não pode ser reciclado) do reciclável (papel, metal, plástico e vidro).

Lave os materiais recicláveis! Embalagens sujas são mais difíceis de reciclar, além de atrair ratos e baratas. Lembre também que muitas pessoas vivem da venda destes materiais, e lidam com esse tipo de resíduo todos os dias.



Semanário Oficial
Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO Secretaria Municipal de Comunicação www.avare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

EDIÇÃO - Lucas Mota - MTB 46597/SP
REDAÇÃO - Luis Fernando Santos
PESQUISA HISTÓRICA - Gesiel Júnior
DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira
ESTAGIÁRIO - Geovanne Cândido

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ - COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, CONVOCA seus Conselheiros para REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 03 (TRÊS) DE AGOSTO DE 2016 (quarta-feira), na sede da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista, Avaré-SP às 19h00 com a presença mínima de um terço dos membros. Os conselheiros titulares que não puderem comparecer deverão acionar o respectivo suplente. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização do presidente.

PAUTA

- 1) ABERTURA;
- 2) COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE;
- 3) INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA;
- 4) APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES;
- 5) CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E ENVIADAS;
- 6) REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO (publicado no SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ - N.º 488 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2010, p.23-24);
- 7) PALAVRA LIVRE - ASSUNTOS DE INTERESSE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

Estância Turística de Avaré, 21 de julho de 2016.

**José Geraldo Dias Barreto
Presidente-COMDEMA**

**Maria Luiza Appoloni Zambom
Secretária Executiva-COMDEMA**

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE AVARÉ-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Avaré, 20 de julho de 2016.

Vimos pelo presente convocar todos os Conselheiros do CMPD, para a Reunião Ordinária que se realizará no próximo dia 27 de julho de 2016, quarta feira, às 19hs na AREA, sediada na Rua dos Engenheiros nº 26. Para que se cumpra a pauta abaixo designada:

1. Aprovação da ata anterior;
2. Correspondências recebidas e enviadas;
3. Análise e Deliberação dos Processos:

238/2016 – Política Urbana,

239/2016 – Zoneamento,

240/2016 – Zoneamento,

241/2016 – Zoneamento,

242/2016 – Zoneamento,

243/2016 – Zoneamento,

244/2016 – Zoneamento,

245/2016 – Zoneamento;

4. Comunicados da Presidência;
5. Palavra livre.

Angela Golin

Presidente CMPD

DECRETOS



DECRETO N.º 4545, DE 18 DE JULHO DE 2016 - LEI N.1967

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$170.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		170.100,00	
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
37	04.122.7001.2329.0000 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 01 110 000 TESOURO GERAL	2.000,00	F.R.: 0 01 00
02 06 00	JUNTA DE ALIST. MILITAR/TIRO DE GUERRA		
94	05.153.8003.2269.0000 COLAB.PIO CUSTEIO/ INVEST. TIRO DE GUERRA E JUNTA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 01 110 000 TESOURO GERAL	500,00	F.R.: 0 01 00
07 01 13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL -CMSB		
513	10.302.1013.2348.0000 MANUTENCAO DO CEO - CENTRO DE ESPEC.ODONTOLOG 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 01 310 000 TESOURO SAUDE - GERAL	1.400,00	F.R.: 0 01 00
07 01 14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
597	10.301.1012.2549.0000 ATENDIMTO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 05 300 099 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS - REDE SAUDE MENTAL (RSME)	11.000,00	F.R.: 0 05 00
07 01 15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
627	10.302.1013.2012.0000 ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 01 310 000 TESOURO SAUDE - GERAL	20.700,00	F.R.: 0 01 00
07 01 16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE		
726	10.304.1014.2280.0000 MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 01 310 000 TESOURO SAUDE - GERAL	500,00	F.R.: 0 01 00
08 02 01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL		
869	08.241.4016.2510.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA IDOSO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 01 510 000 TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	2.500,00	F.R.: 0 01 00
10 02 00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA		
1058	27.812.3007.2108.0000 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 01 110 000 TESOURO GERAL	10.000,00	F.R.: 0 01 00
11 02 00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER		
1133	13.392.3002.2089.0000 FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAI 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 01 110 000 TESOURO GERAL	5.000,00	F.R.: 0 01 00
1116	13.391.3003.2095.0000 PRESERVACAO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 01 110 000 TESOURO GERAL	500,00	F.R.: 0 01 00
12 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1184	18.541.5001.2426.0000 MANUT.DO PROGRAMA RECICLARTE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 01 110 000 TESOURO GERAL	1.000,00	F.R.: 0 01 00
27 03 01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
1846	20.606.6001.1083.0000 CONSTR.DO CENTRO DE EVENTOS-ARENA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 01 110 000 TESOURO GERAL	80.000,00	F.R.: 0 01 00
30 02 05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
2001	15.452.5002.2171.0000 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 01 110 000 TESOURO GERAL	20.000,00	F.R.: 0 01 00
30 03 00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA		
2019	04.122.7001.2320.0000 MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 01 110 000 TESOURO GERAL	15.000,00	F.R.: 0 01 00
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
07 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
439	10.122.1009.2039.0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 3.3.90.39.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 310 000 TESOURO SAUDE - GERAL	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
440	10.122.1009.2039.0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 01 310 000 TESOURO SAUDE - GERAL	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
451	10.122.1009.2378.0000 MANUTENÇÃO DO PROG."DISQUE SAUDE" 3.3.90.39.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 310 000 TESOURO SAUDE - GERAL	-1.500,00	F.R. Grupo: 0 01 00
452	10.122.1009.2378.0000 MANUTENÇÃO DO PROG."DISQUE SAUDE" 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 01 310 000 TESOURO SAUDE - GERAL	-200,00	F.R. Grupo: 0 01 00
454	10.122.1009.2378.0000 MANUTENÇÃO DO PROG."DISQUE SAUDE" 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 310 000 TESOURO SAUDE - GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

07 01 14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
568	10.301.1012.2545.0000 IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 01 310 000 TESOURO SAUDE - GERAL	-1.400,00	F.R. Grupo: 0 01 00
586	10.301.1012.2549.0000 ATENDIMTO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL 3.1.90.13.00 OBRIGATÓES PATRONAIS 05 300 099 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS - REDE SAUDE MENTAL (RSME)	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 05 00
588	10.301.1012.2549.0000 ATENDIMTO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 05 300 099 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS - REDE SAUDE MENTAL (RSME)	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 05 00
590	10.301.1012.2549.0000 ATENDIMTO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 05 300 099 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS - REDE SAUDE MENTAL (RSME)	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 05 00
592	10.301.1012.2549.0000 ATENDIMTO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 05 300 099 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS - REDE SAUDE MENTAL (RSME)	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 05 00
594	10.301.1012.2549.0000 ATENDIMTO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 05 300 099 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS - REDE SAUDE MENTAL (RSME)	-500,00	F.R. Grupo: 0 05 00
600	10.301.1012.2549.0000 ATENDIMTO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 05 300 099 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS - REDE SAUDE MENTAL (RSME)	-1.500,00	F.R. Grupo: 0 05 00
07 01 15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
611	10.302.1013.1120.0000 IMPL.CONSTR.UPA - UNID.PRONTO ATEND. 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 01 310 000 TESOURO SAUDE - GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
07 01 16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE		
720	10.304.1014.2280.0000 MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 310 000 TESOURO SAUDE - GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
07 01 16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE		
734	10.304.1014.2568.0000 INVESTIMENTOS-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 01 310 000 TESOURO SAUDE - GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
743	10.305.1014.2551.0000 MANUT. DAS AÇÕES DE COMBATE A DENGUE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 310 000 TESOURO SAUDE - GERAL	-3.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
744	10.305.1014.2551.0000 MANUT. DAS AÇÕES DE COMBATE A DENGUE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 01 310 000 TESOURO SAUDE - GERAL	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
752	10.305.1014.2552.0000 MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 310 000 TESOURO SAUDE - GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
755	10.305.1014.2552.0000 MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 01 310 000 TESOURO SAUDE - GERAL	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
07 01 17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA		
799	10.303.1006.2288.0000 MANUTENCAO DA FARMACIA POPULAR 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 310 000 TESOURO SAUDE - GERAL	-3.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
08 02 01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL		
867	08.241.4016.2510.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA IDOSO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 510 000 TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	-1.500,00	F.R. Grupo: 0 01 00
10 02 00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA		
1057	27.812.3007.2108.0000 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 110 000 TESOURO GERAL	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
24 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1642	04.129.7001.2248.0000 SISTEMA INFORMATIZADO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 01 110 000 TESOURO GERAL	-80.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
27 03 01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
1840	15.452.5002.1134.0000 ACESSIBILIDADE DE PRÉDIOS PÚBLICOS- GERAL 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 01 110 000 TESOURO GERAL	-45.500,00	F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-) **-170.100,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AVARÉ, 18 de julho de 2016

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

TURISMO

54 estandes confirmam presença na 2ª Feira Avaré Artesanal

Está programada para o período de 12 a 14 de agosto, no Parque Fernando Cruz Pimentel (recinto da EMAPA), a 2ª Feira Avaré Artesanal. O evento é uma parceria entre o Ateliê Rosália Cerdeira, a Secretaria Municipal de Turismo e a Associação dos Artesãos e Artistas de Avaré (Associart). Nos dias 12 e 13, a feira permanecerá aberta das 11h às 20h e no dia 14, das 11h às 17h.

Neste ano a mostra contará com 54 estandes, terá estacionamento e entrada gratuitas. Haverá sorteio de uma máquina de costura Brother BM 3700 (cupons serão entregues pelos expositores aos seus clientes), de brindes diversos, aula gratuitas para caravanas e estandes de alimentação.

Está também confirmada a

presença na segunda edição da mostra ateliês e lojas conhecidos do ramo como African Arts, E- Craf, Tec Label, Ateliê Coração de Pano, Ateliê Idéias do Coração, Karla Iredes, Ateliê Magah, Ateliê Sereníssima, Sintel Máquinas, Brother e Sedacolor.

A proposta do evento é oferecer ao público acesso a peças feitas com patchwork, costura criativa, feltro, cartonagem, scrapbook, pintura em MDF, pintura em madeira estilo contemporâneo, mosaico, pintura em porcelana, bonecas e tildas, fuxico, tricô, crochê, restauração de antiguidades (santos e relíquias), customização e cosmética artesanal.

Estarão em exibição materiais para decoração e enxoval personalizado para bebês e crianças, decoração



para casa, artigos para noivas e casamentos, restauração de peças sacras, materiais para manicures (película de unha artesanal), sabonetes artesanais, bolsas e acessórios e presentes que podem

ser personalizados na hora.

Na mesma oportunidade os artesãos poderão adquirir tecidos, aviamentos, MDF direto da fábrica, projetos de bolsas e bonecas, alças e feragens para bolsas, máquinas

de costura e bordado, calçadores e uma infinidade de acessórios para máquinas de costura, colas, entretelas, réguas, canetas mágicas para patchwork, feltros e materiais para confecção de bonecas.

CULTURA

Obras de Sandra Miura estão expostas na Casa de Artes e Artesanato

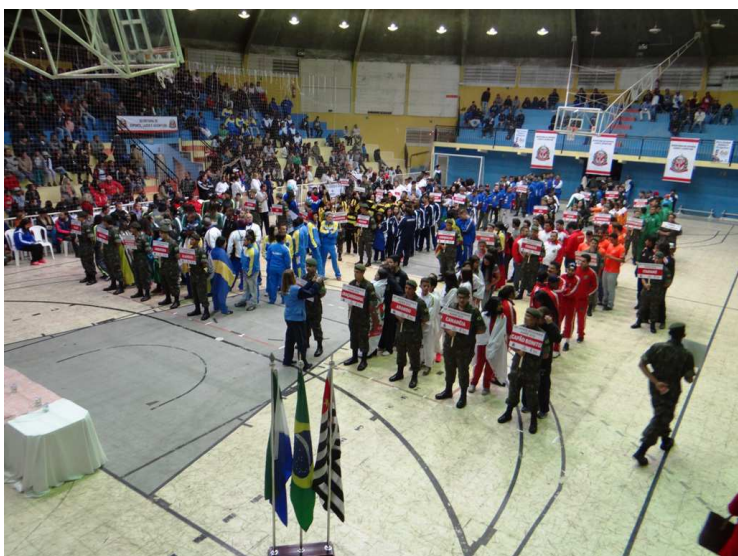


O projeto Chá dos Artistas, da Secretaria Municipal da Cultura, realizado na quinta-feira, 21, homenageou a artista plástica Sandra Miura. Suas obras ficarão expostas na Casa de Artes e Artesanato Floriza Souto Fernandes (Rua Rio Grande do Sul, 1793) até o final do mês de agosto.

Com seu estilo acadêmico em óleo sobre tela, a artista procura retratar temas variados, como flores, animais, natureza morta, paisagens e figuras humanas. Fez várias exposições, coletivas e individuais. Catalogada, participou de várias edições de revistas de pintura e expôs em alguns salões de arte, conquistando alguns prêmios individuais.

ESPORTES

Toninho Cecílio e Ricardo Tomb brilharam na abertura dos Jogos Regionais



Emoção e espírito esportivo marcaram a cerimônia de abertura da 60ª edição dos Jogos Regionais da 8ª Região Esportiva. Na noite de quarta-feira, 20, o Ginásio Municipal de Esportes Kim Negrão recebeu dirigentes municipais e estaduais, os quais prestigiaram o desfile das delegações das 41 cidades participantes da tradicional competição.

A pira olímpica, símbolo maior dos jogos, foi acesa pelos atletas Toninho Cecílio e Ricardo Jean Tomb. Avareense, Toninho foi jogador da Sociedade Esportiva Palmeiras e integrou a Seleção Brasileira em 1991. Por sua vez, Tomb é um respeitado tenista profissional que mantém na cidade uma academia esportiva.

A festa de abertura dos Regionais contou com a presença do diretor de Esportes do Estado de São Paulo, Mário Yamasaki, que agradeceu ao governo mu-

nicipal, através da Secretaria de Esportes, pelo apoio na organização do evento e pela receptividade oferecida aos atletas.

Pela quarta vez, Avaré se torna sede dos Jogos Regionais, competição anual organizada pela Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, através da Coordenadoria de Esportes e Lazer. Anteriormente o município organizou a competição nos anos 1980, 1998 e 2012.

Até o domingo, 30 de julho, mais de 6 mil pessoas entre atletas, técnicos e dirigentes esportivos permanecerão na cidade para disputar as competições nas seguintes modalidades: atletismo, biribol, basquete masculino e feminino, bocha, ciclismo, damas, futebol, futsal, handebol, judô, karatê, taekwondo, malha, tênis, tênis de mesa, xadrez, ginástica rítmica, capoeira, BMX, Gi-

nástica Artística, voleibol, vôlei de areia.

Resultados diários

O site oficial do evento www.jogosregionaisavare.com.br oferece boletins informativos com o resultado das partidas. Além do material on-line, os interessados podem obter informações sobre o torneio com o Comitê Organizador, que se acha instalado na Escola Paulo Araújo Novaes, na Rua José Euphrásio Leal, 46, no bairro Água Branca.

Participação local

Avaré começou a sua participação nos jogos com a conquista da medalha de bronze no BMX - 2ª Divisão (bicicross) com o atleta Rodrigo Henrique Castanheira de Souza. No Futsal Masculino Avaré venceu Pedro de Toledo por WO e, no Tênis de Mesa Masculino, Avaré perdeu as três partidas que disputou contra Iguape.

SOLIDARIEDADE

Campanha do Agasalho beneficia mais de 800 famílias

Arrecadação atingiu este ano 13.474 peças, entre cobertores e roupas de inverno

O Fundo Social de Solidariedade do município encerrou com sucesso a Campanha do Agasalho 2016. Com o apoio da iniciativa privada e entidades, o órgão municipal conseguiu arrecadar 13.474 peças, entre cobertores e roupas de inverno. As peças estão sendo encaminhadas para mais de 800 famílias cadastradas e também para algumas entidades socioassistenciais conveniadas com a Prefeitura.

A alteração no método de arrecadação garantiu melhora na qualidade das peças de inverno. Este ano, o Fundo optou por não realizar um mutirão em data específica. A mudança se deu por conta do enorme volume de material desprezado nas campanhas ante-

riores, quando grande parte das roupas arrecadadas não apresentava condições de uso.

"Com a realização da campanha de doação somente nos pontos fixos, conseguimos angariar peças de boa qualidade. Agradecemos a solidariedade de cada avareense nessa tradicional iniciativa que é feita para aquecer famílias inteiras que carecem de conforto e atenção", destacam os responsáveis pelo órgão.

Colaboraram na realização da campanha a concessionária CCR/SPVias, a Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha (ABQM), a Unimaq Máquinas Agrícolas, a EMEB Professora Norma Lília Pereira, o Centro de Educação



Infantil Dona Carolina Puzziello e as lojas maçônicas da cidade.

Os pontos fixos de coleta funcionaram Centro Administrativo Municipal, Paço

Municipal, Delegacia Seccional de Polícia, Batalhão da Polícia Militar, Tiro de Guerra, Supermercados Saladão I, II e Max, Jáú Serve, Di Solé,

Pinheirão Super, Paulistão, Escola Estadual Cel. João Cruz, Escola Técnica Professor Fausto Mazzola e Diretoria Regional de Ensino.

ESPORTES

Inscrições abertas nas Escolinhas esportivas do CSU

FOTO RAFAEL QUEIROZ



O investimento em programas públicos de iniciação esportiva influencia diretamente nos resultados dos alunos em sala de aula. Atualmente, oitenta estudantes participam desses programas no Centro Social Urbano (CSU) Púlbio Pimentel, instalado na Rua Professor Amorim, nº 1, no Conjunto Habitacional Egydio Martins da Costa (Plimec). Os alunos matriculados em escolas municipais e estaduais estão inscritos para aulas de judô, futebol, karatê, basquete, tênis de mesa, informática e recrea-

ção. No projeto mantido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) eles também recebem alimentação e orientações pedagógicas. As escolinhas encontram-se em período de férias, retornando no dia 2 de agosto, terça-feira.

Matricule seu filho

Nas amplas instalações do CSU os estudantes permanecem das 7h30 às 16h. Mais informações sobre as escolinhas esportivas são dadas pelos telefones 3732-0756 e 3732-1253.

MEMÓRIA VIVA

Como se deu a autonomia política de Avaré

Lei da emancipação foi sancionada em 7 de julho de 1875

GESIEL JÚNIOR

Povoada em meados dos anos 1850 por famílias vindas do Sul de Minas Gerais e pela iniciativa de imigrantes portugueses e italianos, as terras da futura Estância Turística de Avaré só seriam desligadas administrativamente da Vila de Botucatu duas décadas mais tarde.

O extermínio de tribos nativas e a penetração no chamado Sertão do Rio Novo deu-se antes do avanço do café, período em que a terra nessa área não tinha grande valor, o que obrigava os posseiros a uma vida relativamente de pobreza.

Erguida a capela votiva pelo tropeiro Vitoriano de Souza Rocha, originário da Serra da Mantiqueira, foi esse o marco do assentamento de tantos povoadores atraídos pela fecundidade das glebas dispostas entre os rios Novo e Paranapanema.

A propósito, como Curato do Rio Novo o lugar já era identificado em 1867, pois desde então um padre comparecia para presidir os ofícios religiosos e garantir a cura de almas. Na sequência, a 7 de abril de 1870, a Freguesia de Nossa Senhora das Dores foi criada gerando uma mescla de gestão religiosa e civil, segundo as normas do regime do padroado, efeito da sintonia predominante entre Igreja e Império.

A população estava crescendo e as lavouras cafeeiras verdejavam os campos, quando através da Lei nº 23,

promulgada em 30 de março de 1874, deu-se a demarcação das divisas com as paróquias de Botucatu e de Lençóis, a preliminar medida para a aguardada criação da vila e a sua efetiva independência política.

Como era direito dos cidadãos apresentar moções à portaria da Assembleia Legislativa Provincial, em São Paulo, o alferes Manoel Marcellino de Souza Franco elaborou requerimento "confiando na ilustração e patriotismo" dos deputados provinciais para enfatizar-lhes a "necessidade urgente de ser elevada à categoria de vila esta Freguesia de Nossa Senhora das Dores do Rio Novo com a denominação de Vila Imperial do Rio Novo".

Na histórica petição pensada pelo perspicaz Maneco Dionísio - e hoje mantida nos arquivos do Legislativo paulista - negociantes e lavradores aparecem como signatários. Na maioria são vistos sobrenomes influentes. A primeira assinatura é a de Francisco Teobaldo Pinto de Mello, major da Guarda Nacional, filho da fazendeira Bárbara Fé do Nascimento, a controversa líder do Partido Conservador na região.

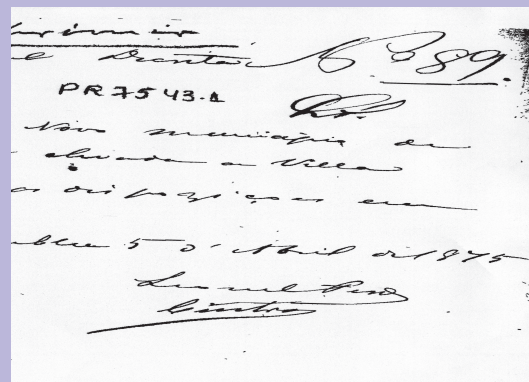
Também outras figuras pioneiras apoiaram a causa e subscreveram os seus termos em 10 de março de 1875. No rol estavam José Magaldi, José da Cruz Araújo, José Pereira de Souza Paixão, José Teixeira de Almeida Resende, João Dionísio Franco do Prado, Antonio Crispim da Costa, João Domingues Padilha, Joaquim Avelino de Oliveira, Domingos de Oliveira

Leite Setúbal e Bento da Silveira Franco.

LEI Nº 15 - A tramitação do pedido dos rionovenses nos bastidores da política provincial pouco demorou. Levada para exame do plenário, a elevação à vila foi aprovada durante sessão presidida pelo deputado Joaquim Lopes Chaves em 5 de abril de 1875.

Persuasiva parece ter sido a argumentação de Maneco Dionísio ao descrever aos parlamentares os números do último recenseamento, o casario bem construído e perfeitamente alinhado, a igreja paroquial, o prédio da cadeia e "a boa colocação da futura vila, já que o seu terreno é quase na totalidade apropriado à grande cultura, cujo desenvolvimento é já bastante viável, porque a reconhecida bondade do solo atrai constantemente emigrantes que dispõem de recursos financeiros".

Passados três meses coube ao juiz Sebastião José Pereira, presidente da Província de São Paulo, sancionar a Lei nº 15 no dia 7 de julho de 1875 para oficializar a criação



Ato manuscrito da Assembleia Provincial aprovando a elevação de Rio Novo à condição de vila, o que foi promulgado pela Lei nº 15 do dia 7 de julho de 1875, conforme a documentação original preservada no Arquivo Histórico do Estado.



A Vila do Rio Novo, futura Avaré, emancipou-se graças ao empenho de Maneco Dionísio (ao centro), apoiado por Joaquim Lopes Chaves, presidente da Assembleia Provincial (à esq.) e pelo juiz Sebastião José Pereira, presidente da Província de São Paulo (à dir.)

da Vila do Rio Novo com território desmembrado de Botucatu. A autonomia política e administrativa, isto é, o direito de eleger os próprios governantes ficou assim garantido.

Por falta de costume essa data nem é comemorada hoje em Avaré, pois a mesma transcorre durante as férias escolares. Fixou-se, a partir de 1956, por meio de lei, a data simbólica da fundação da cidade, 15 de setembro, quando a Igreja Católica celebra a memória li-

túrgica de Nossa Senhora das Dores, padroeira da cidade.

Em 1975, o 7 de julho, excepcionalmente, graças a uma decisão do prefeito Misael Euphrasio Leal (1909-1983) mereceu, para lembrar o seu significado, festa solene por ser a passagem do centenário da emancipação de Avaré. Houve então desfile e até lançamento de carimbo filatélico, mas hoje tal data caiu quase no completo esquecimento dos avarenses.

N. 15

O Juiz de Direito Sebastião José Pereira, Presidente da Província de S. Paulo, etc., etc.

Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial decretou, e eu sancionei, a Lei seguinte:

Art. 1.º A Freguesia do Rio-Novo, Município de Botucatu, fica elevada à Vila.

Art. 2.º Revogão-se as disposições em contrario. Mando, portanto, a todas as Autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O Secretario desta Província a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio do Governo de S. Paulo, aos sete dias do mez de Julho de mil oitocentos setenta e cinco.

(L. S.)

SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA.

Carta de Lei pela qual V. Exc.ª manda executar o Decreto da Assembléa Legislativa Provincial, que houve por bem sancionar, elevando a Freguesia do Rio-Novo, Município de Botucatu, à categoria de Villa, como acima se declara.

Para V. Exc.ª vér, Julio Nunes Ramalho a fez. Publicada na Secretaria do Governo de S. Paulo, aos sete dias do mez de Julho de mil oitocentos setenta e cinco.

José Joaquim Cardoso de Mello.

DECRETO Nº 4547 , DE 20 DE JULHO DE 2016 - LEI N.1967

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.534.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		3.534.000,00
21 03 00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	
1633	28.846.9003.2433.0000 4.4.90.91.00 01 110 000	PRECATORIO - EC-62/2009 - GERAL OBRAS E INSTALAÇÕES SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL 50.000,00 F.R.: 0 01 00
1634	28.846.9003.2433.0000 3.3.90.91.00 01 110 000	PRECATORIO - EC-62/2009 - GERAL OBRAS E INSTALAÇÕES SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL 3.044.000,00 F.R.: 0 01 00
1635	28.846.9003.2433.0000 4.4.90.91.00 01 110 000	PRECATORIO - EC-62/2009 - GERAL OBRAS E INSTALAÇÕES SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL 440.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
11 02 00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	
1119	13.391.3003.2095.0000 4.4.90.51.00 02 100 029	PRESERVAÇÃO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS -90.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
26 03 00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO	
1768	17.512.5006.1127.0000 4.4.90.51.00 05 100 026	MACRO DRENAGEM OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS CONVENIOS FEDERAIS ESPECIFICOS -200.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
26 03 00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO	
1769	17.512.5006.1141.0000 4.4.90.51.00 02 100 029	CANALIZAÇÃO DE CÔRREGO - (VILA DO SAPO- AV.PARANAP OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS -150.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
1780	26.451.5003.1038.0000 4.4.90.51.00 05 100 026	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS CONVENIOS FEDERAIS ESPECIFICOS -434.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
1782	26.451.5003.1038.0000 4.4.90.51.00 05 100 142	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS MINIST.DO TURISMO-INFRAESTRUT.URBANA -800.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
1785	26.451.5003.1126.0000 4.4.90.51.00 02 100 029	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CICLOVIAS E CALÇADAS OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS -90.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
1786	26.451.5003.1126.0000 4.4.90.51.00 05 100 026	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CICLOVIAS E CALÇADAS OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS CONVENIOS FEDERAIS ESPECIFICOS -50.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
27 03 01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
1822	15.451.5002.1036.0000 4.4.90.51.00 02 100 029	CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS -90.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
1839	15.451.6004.1155.0000 4.4.90.51.00 05 100 143	CONSTR/AMPL/REFORMA OBRAS VINC.MINIST.DO TURISMO OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS MINIST.DO TURISMO-CONSTR/AMPL/REFORMA -500.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
1851	27.812.3007.1029.0000 4.4.90.51.00 05 100 026	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS CONVENIOS FEDERAIS ESPECIFICOS -150.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
1854	27.812.3007.1030.0000 4.4.90.51.00 05 100 026	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS CONVENIOS FEDERAIS ESPECIFICOS -450.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
27 03 01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
1859	27.812.3007.1139.0000 4.4.90.51.00 02 100 029	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS -350.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
27 04 00	COORDENADORIA DE AÇÕES HABITACIONAIS	
1870	16.482.5005.1042.0000 4.4.90.51.00 05 100 026	AQUISIÇÃO TERRENOS PARA VIABILIZAÇÃO DE CONJUN-HA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS CONVENIOS FEDERAIS ESPECIFICOS -90.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
1873	16.482.5005.1044.0000 4.4.90.51.00 02 100 029	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS -90.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00

Anulação (-) -3.534.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AVARÉ, 20 de julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO



COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Habitação e Obras visando aplicação da Lei nº 332/95, Art. 1º.

Os proprietários de imóveis, edificados ou não, são obrigados a construir ou reconstruir os respectivos passeios e os muros de testada.

Vem tornar público que todos os proprietários dos imóveis e terrenos relacionados abaixo ficam notificados a realizar a construção da calçada e(ou) muro.

Nº PROPRIETÁRIO
1 MEDEIROS & CAETANO AVARE LTDA - EPP
ENDEREÇO Nº BAIRRO
AV. GILBERTO FILGUEIRAS 0000 CHACARA TINOCO
INSC. CADASTRAL
4.358.032.000

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de gerenciamento do projeto "Música Instrumental no Coreto da Praça", tal quebra de ordem se faz necessária para promoção de projetos de Arte e Cultura desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Lazer da municipalidade.

Fornecedor : João Mateus Rubio Arruda

Empenho(s): 8788/2015

Valor : R\$ 3.500,00

Avaré, 23 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de massa asfáltica , tal quebra de ordem cronológica se justifica para o bom andamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : Ricardo Tortorella Pavimentação EPP

Empenho(s) : 7317/2016

Valor : R\$ 3.423,90

Avaré, 23 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s) : 9154/2016

Valor : R\$ 4.581,84

Avaré, 23 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para a frota municipal, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : João Ap. Fernandes Rodrigues - Me

Empenho(s) : 6826/2016

Valor : R\$ 192,30

Avaré, 23 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão do Sema-nário Oficial e contratação de veiculação de campanha para divulgar a Ouvidoria, tal quebra de ordem cronológica é neces-sária para a manutenção dos serviços de impressão do Sema-nário Oficial, publicação indispensável dos atos do Poder Públi-co Municipal.

Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda.

Empenho(s) : 8590/2016

Valor : R\$ 2.563,00

Avaré, 23 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de traslado e aquisição de urnas mortuárias infantis e adultos, tal quebra de ordem se faz necessária para a prestação de serviço e aquisição de urnas mortuárias infantis e adultos.

Fornecedor : A. R. Sorbo ME

Empenho(s) : 2377/2016, 12810/2015

Valor : R\$ 2.895,00

Avaré, 23 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manu-tenção e conservação da frota municipal, sendo imprescindível para o bom serviço de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : A.P de Oliveira Automotores

Empenho(s) : 8600/2016

Valor : R\$ 65,00

Avaré, 23 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o ma-nutenção divisão de serviços municipais.

Fornecedor : Evelyn Cristina Torcineli- ME

Empenho(s) : 6816, 7251, 8482/2016

Valor : R\$ 3.892,74

Avaré, 23 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de encadernação de balancete anual e demais registros contábeis , tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o arquivamento de dados importante para a municipalidade.

Fornecedor : Pedro Brandi Guazelli ME

Empenho(s) : 7382/2016

Valor : R\$ 2.150,00

Avaré, 23 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro, essenciais ao atendimento das necessidades básicas da população.

Fornecedor : IFS – Diagnóstico Por Imagem Ltda

Empenho(s) : 3986/2016

Valor : R\$ 469.732,50

Avaré, 23 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de locação de monitoramento com manutenção de sistema de controle de pombos.

Fornecedor: Rodrigo Da Cruz Garcia Eireli

Empenho(s): 571,572/2016

Valor : R\$ 58.015,90

Avaré, 23 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de monitoramento, tal quebra de ordem se faz necessária para vários prédios da municipalidade.

Fornecedor : Pedra & Pedra Alarmes Ltda ME

Empenho(s) : 16379/2015

Valor : R\$ 1.737,96

Avaré, 23 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : T. Da Saito Auto Elétrica ME

Empenho(s) : 8462,8461/2016

Valor : R\$ 170,00

Avaré, 23 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de extintor de CO2 e extintor de pó 04 kg, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento a Secretaria da Educação.

Fornecedor : R L P de Angeli Comercial ME

Empenho(s) : 8458/2016

Valor : R\$ 468,50

Avaré, 23 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e manutenção de copiadora, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME

Empenho(s):113045/2015

Valor : R\$ 205,17

Avaré, 23 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de tiras para medir glicemia, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o controle de diabetes dos pacientes atendidos pelo Pronto Socorro Municipal e Unidades de Saúde municipais.

Fornecedor: Emporio Medico Com. De prods. Cir. e Hosp. Ltda

Empenho(s): 3540,5787,8779/2016

Valor : R\$ 2.398,30

Avaré, 23 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s) : 10415/2016

Valor : R\$ 3.033,05

Avaré,23 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pão de hot dog, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Municipalidade .

Fornecedor : Ronaldo Dos Santos Mercearia ME

Empenho(s) : 2488, 2486, 2487, 2488/2016

Valor : R\$ 3.200,00

Avaré, 23 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pão de hot dog, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Municipalidade .

Fornecedor : Delamarie Industria e Comercio

Empenho(s) : 3683, 3684, 3682, 5740/2016

Valor : R\$ 4.080,00

Avaré, 23 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 2
de 19 de julho de 2016

(Dispõe sobre o Regulamento de atribuição de aulas da modalidade EJA para o segundo semestre do ano letivo de 2016, e dá outras providências.)

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 2007 de 03 de maio de 2016 do Estatuto do Magistério Público Municipal de Avaré, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, capítulo II da L 2007/2016 – A atribuição de classes e de aulas será regulamentada pela Secretaria Municipal de Educação, que definirá critérios para a classificação dos docentes;

CONSIDERANDO os critérios para classificação dos docentes para efeito de atribuição de aulas ou unidade escolar;

RESOLVE:

Artigo 1º- Serão considerados como tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Avaré para efeito de contagem de tempo para atribuição do ano letivo de 2016:

Licença maternidade e ou paternidade;

Licença adoção;

Licença Prêmio;

Licença para prestar serviço militar;

Férias;

Gala;

Nojo

Prestação de serviços no juri e outros obrigatórios por Lei;

Faltas Abonadas; e

Doação de sangue na forma prevista em Lei.

Artigo 2º- Os critérios para classificação da contagem de pontos se fará através da somatória de:-

I- Tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Avaré, no nível ou disciplina de inscrição – (0,1) ponto por dia até 30/06/2016;

II- Certificado de frequência em cursos de atualização ou aperfeiçoamento, ministrado pela Secretaria Municipal da Educação de Avaré, ou reconhecido pelo MEC nos últimos (03) três ano – (0,01) ponto por hora de curso, até 15 pontos;

III- Para portadores de outra Licenciatura na área da Educação (além da exigida) será computado (20.0) pontos para Licenciatura Plena;

IV- Certificado de aprovação em concurso público municipal de Avaré de Provas e Títulos para provimento do cargo do qual é titular (1,0) ponto por Certificado, não podendo considerar o qual usou para ingresso;

V- Cursos de Pós – Graduação na área da Educação no mínimo de 360 horas (Latu Sensu) (20,0) pontos;

VI- Curso de mestrado na área da Educação - (30,0) pontos;

VII – Curso de Doutorado na área da Educação – (40,0) pontos;

VIII- Curso Letra e Vida – (5,0) pontos; e

IX- Curso Pró – Letramento – linguagem – (5,0) pontos; e

X- Curso Pró – Letramento – Matemática – (5,0) pontos.

Artigo 3º – Caberá ao Diretor da Escola convocar os docentes da Unidade Escolar, para verificar e analisar o tempo de serviço referente aos docentes inscritos no processo de atribuição de classe e aulas, como também a convocação para atribuição em sua Unidade Escolar da Fase 1.

Artigo 4º – Caberá a Secretaria Municipal da Educação a convocação dos docentes, através do Semanário Oficial do Município, para atribuição das demais fases.

Artigo 5º – O cronograma de atribuição de aulas e unidades escolares das fases II e III e a lista classificatória dos docentes ficam publicados abaixo.

Artigo 6º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E UNIDADES ESCOLARES- EXERCÍCIO 2016

Conforme determina na Lei Municipal nº 2007 de 03/05/2016, convocamos os senhores docentes para atribuição de aulas e unidades Escolares para os dias e horários que seguem abaixo e ciência das entregas de documentação:-

Dia 29 de julho de 2016

Local: EMEB Maria Theresa Oliveira Picalho

Horário: 17h

-Fase 2: Atribuição, pela Secretaria Municipal da Educação, de aulas livres remanescentes ou em substituição nas diversas unidades escolares para complementação da jornada, atribuição de sede com aulas livres para o docente adido e opção de remoção de sede obedecendo a lista classificatória por tempo de serviço e títulos.

-Fase 3: Atribuição de aulas do componente curricular e ou afins para carga suplementar, obedecendo a lista classificatória.

LISTA CLASSIFICATÓRIA DOS DOCENTES POR DISCIPLINA

DISCIPLINA	NOME	PONTUAÇÃO
HISTÓRIA	Irma Aparecida de Souza Rocha	931,35
	Francisco Amarildo de Oliveira	843,40
MATEMÁTICA	Márcia Adriana Fachinelli Camargo	897,23
	Sueli Conceição Lara da Rocha	894,80
	Judith Bueno Tavares Gastardo	719,55
	Marisa de Lourdes Carvalho Oliveira	719,30
	Renata Montanha Costa de Oliveira	546,30
Ronaldo Pereira de Souza	537,73	
PORTUGUÊS	Terezinha de Fátima Soares Mantovani	709,35
	Mirian Lucas de Souza	685,19
	Adriana Regina Antunes Ribeiro	310,80
GEOGRAFIA	Audo do Amaral Rocha	787,30
	José Claudio Panchoni	656,10
	Maria Eliana Castanheira Kairallah	603,60
CIÊNCIAS	Márcia Helena Pereira	836,30
	FÍSICA	Maria Helena Dias de Camargo
BIOLOGIA	Maria Lúcia Samadello	492,10
QUÍMICA	Mônica Aparecida Nunes Simione	628,40

Avaré, 23 de julho de 2016.

Lúcia Helena Lélis Dias
Secretária Municipal da Educação

LICITAÇÃO



AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/16 - PROCESSO N° 241/16 EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ME, EPP, MEI

Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos para uso nas Salas de Recursos, conforme solicitação do Centro de Atendimento ao Educando (Centrinho) e Secretaria Municipal de Educação. Recebimento das Propostas: 02 de agosto de 2016 das 10 h até 16 de agosto de 2016 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 16 de agosto de 2016 das 08:35 às 09:35 horas.

Início da Sessão: 16 de agosto de 2016 às 09:45 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de julho de 2016 - Franciele Lopes Nogueira - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial n° 037/16 - Processo n° 220/16

Fica adjudicado as empresas RICARDO FILGUEIRAS GOMES ME, no valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), responsável pela locação de tendas (Lote 04) para o 60° Jogos Regionais da 8ª Região Esportiva. - adjudicado em: 20/07/2.016.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n° 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa RICARDO FILGUEIRAS GOMES ME, no valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), responsável pela locação de tendas (Lote 04) para o 60° Jogos Regionais da 8ª Região Esportiva, relativa ao Pregão Presencial n° 037/16 - Processo n° 220/16 - Homologado em: 22/07/2.016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa n° 085/16 - Processo n° 217/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MARIA HELENA DIAS RENOFIO - ME, com valor global de R\$ 5.660,20 (Cinco mil, seiscentos e sessenta reais e vinte centavos) objetivando a aquisição de medicamentos para pacientes do CAPS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de julho de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa n° 100/16 - Processo n° 252/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MARIA HELENA DIAS RENOFIO ME, com valor total de R\$ 472,73 (Quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), objetivando a aquisição do medicamento concor 10mg para atender a paciente de mandado judicial conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de julho de 2.016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa n° 102/16 - Processo n° 254/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MARIA HELENA DIAS RENOFIO ME, com valor total de R\$ 836,40 (Oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), objetivando a aquisição do medicamento codeína 30mg para atender a paciente de mandado judicial conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de julho de 2.016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa n° 103/16 - Processo n° 261/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa SANTOS & CARVALHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, com valor total de R\$ 5.119,35 (cinco mil, cento e dezenove reais e trinta e cinco centavos), objetivando a aquisição de material hidráulico para o 60° Jogos Regionais da 9ª Região Esportiva, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de julho de 2.016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

SUPRESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 037/16 - PROCESSO N° 220/16, fica suprimido o valor do Contrato 286/16 com a empresa RICARDO FILGUEIRAS GOMES ME, no valor total de R\$ 454,55 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), o

que corresponde a aproximadamente 18,18% (dezoito vírgula dezoito por cento), do total do contrato, o que objetiva a locação de tendas (Lote 04) para o 60° Jogos Regionais da 8ª Região Esportiva - Assinatura do Termo de Supressão: 22/07/2.016.

TOMADA DE PREÇOS N° 027/15 - PROCESSO N° 404/15, fica suprimido o valor do Contrato 598/15 com a empresa ROBSON DE CAMARGO SARTORI EIRELI - ME, no valor total de R\$ 25.289,98 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), o que corresponde a aproximadamente 9,17% (nove vírgula dezessete por cento), do total do contrato, o que objetiva a construção da cobertura da quadra escolar da EMEB "Prof. Moacyr Parise Corrêa" - Assinatura do Termo de Supressão: 19/07/2.016.

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 010/15 - Processo n° 129/15, (Contrato 238/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa FERNANDES & MACEDO CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - ME, objetivando revitalização e urbanização da Praça Monsenhor Celso Diogo Ferreira, com prorrogação até 30 de dezembro de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa n° 085/16 - Processo n° 217/16
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MARIA HELENA DIAS RENOFIO - ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para pacientes do CAPS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R\$ 5.660,20 (Cinco mil, seiscentos e sessenta reais e vinte centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 11/07/2016.

Modalidade: Dispensa n° 100/16 - Processo n° 252/16
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MARIA HELENA DIAS RENOFIO ME
Objeto: Aquisição do medicamento concor 10mg para atender a paciente de mandado judicial conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde
Valor Global: R\$ 472,73 (Quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 12/07/2.016.

Modalidade: Dispensa n° 102/16 - Processo n° 254/16
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MARIA HELENA DIAS RENOFIO ME
Objeto: Aquisição do medicamento codeína 30mg para atender a paciente de mandado judicial conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde
Valor Global: R\$ 836,40 (Oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 12/07/2.016.

Modalidade: Dispensa n° 103/16 - Processo n° 261/16
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: SANTOS & CARVALHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME.
Objeto: Aquisição de material hidráulico para o 60° Jogos Regionais da 8ª Região Esportiva.
Valor Global: R\$ 5.119,35 (cinco mil, cento e dezenove reais e trinta e cinco centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 22/07/2.016.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial n° 037/16 - Processo n° 220/16
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: RICARDO FILGUEIRAS GOMES ME
Objeto: Locação de tendas (Lote 04) para o 60° Jogos Regionais da 8ª Região Esportiva.
Valor Global: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 22/07/2.016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa n° 111/16 - Processo n° 270/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA POLÍCIA CIVIL DE AVARÉ, com valor total de R\$ 4.000,00 (Quatrocentos mil reais), objetivando a locação de Quadra Poliesportiva da sede Social para o 60° Jogos Regionais de Avaré, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Esportes, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de julho de 2.016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa n° 111/16 - Processo n° 270/16
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA POLÍCIA CIVIL DE AVARÉ
Objeto: Locação de Quadra Poliesportiva da sede Social para o 60° Jogos Regionais de Avaré
Valor Global: R\$ 4.000,00 (Quatrocentos mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 22/07/2.016.

LEGISLATIVO



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO N° 20/2016
Referente: Prorrogação de 6 meses ao Contrato n° 08/2014 firmado em 23/04/2014 - Pregão Presencial 06/2014 - Processo n° 10/2014
Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratada: GUAZZELLI & GUERRA LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, sob forma de comodato, de máquina automática de café e outras bebidas quentes solúveis a base de chocolate e leite e de seus respectivos insumos para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
Valor estimado em: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para um período de 6 meses (até 31 de janeiro de 2017).
Data do ajuste: 20/07/2016

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO Presidente da Câmara

VAGAS DE EMPREGO

02 cozinheiro F/M (Avaré / Águas de Sta Barbara)
02 empregado doméstico F (Ital/ Cerqueira Cesar)
01 chapeiro de lanchonete F/M
02 eletricitista de veículos M
01 mecânico de máquina industrial lavanderia M
02 cuidador de idosos F/M
01 auxiliar de enfermagem F
01 técnico de enfermagem socorrista F/M
01 farmacêutico hospitalar F/M
01 dentista F/M
01 supervisor de vendas F
01 assistente de vendas F
03 representante comercial F/M
06 costureiro industrial F/M
03 coordenador de produção (Avaré/C.Cesar F/M)
01 assistente de modelagem F
05 armador de ferragens F/M
03 montador de estrutura metálica F/M
15 carpinteiro F/M
01 eletricitista de instalações F/M
01 encarregado de elétrica F/M
01 apontador de campo F/M
01 maçariqueiro F/M
01 auxiliar de mecânico de máquina industrial F/M
01 mecânico de máquina industrial F/M
01 mecânico eletricitista F/M
01 mecânico de máquina terraplenagem F/M
01 mecânico motor diesel F/M
05 operador de carregadeira F/M
03 operador de fresadora de pavimento F/M
03 operador de motoniveladora F/M
04 operador de escavadeira F/M
10 operador de rolo compactador F/M
05 operador de trator esteira F/M
04 operador de retro escavadeira F/M
01 vibradorista F/M
05 operador de espargidor F/M
05 operador de mesa F/M
03 operador de usina de asfalto F/M
04 greidista F/M
01 técnico em documentação F/M
01 médico do trabalho F/M
VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
01 auxiliar serviços gerais de confecção F/M
01 trabalhador rural F/M
01 tratorista F/M
EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br, ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.
CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos: *PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão. Carteira de Trabalho RG/CPF/CNH
Estamos na Rua Rio Grande do Sul, n° 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

ABASTECIMENTO

Ação da prefeitura beneficia agricultores

Os trabalhos de recuperação e adequações de estradas foram intensificados na área rural de Avaré. Maquinários contratados estão promovendo melhorias nas principais estradas, sendo a primeira beneficiada a estrada AVR-040, principal acesso a Fazenda Grama Roxa e a ação inclui recuperação do leito carroçável com nivelamento, cascalhamento e abertura de canais para escoamento das águas pluviais.

A meta inclui ainda a recuperação da AVR-070, principal via de ligação à Rodovia Castello Branco, que irá beneficiar inúmeros produtores, proporcionando melhores condições de trafegabilidade e segurança no deslocamento, garantindo a locomoção, principalmente para o transporte da produção agropecuária e de estudantes.



TEATRO

Circuito Cultural Paulista traz para Avaré "A Cripta de Poe"



A Secretaria Municipal de Cultura já tem garantida mais uma atração do Circuito Cultural Paulista para o município. Trata-se da peça teatral "A Cripta de Poe", cuja apresentação faz parte do cronograma estabelecido pela Secretaria de Estado da Cultura e está marcada para a quinta-feira, 25 de agosto, às 20h, no Auditório Elias Almeida Ward, no Centro Cultural Esther Pires Novaes.

Gratuito, esse teatro alternativo é um espetáculo multimídia inspirado no universo do poeta e escritor Edgar Allan Poe. Com estrutura fragmentada, a peça, apresentada pela Cia Nova de Teatro, faz um mergulho no desconhecido da alma humana, apresentando histórias sobre personagens neuróticas e o duplo de cada homem.